



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0054/2020, DE 1 DE JULHO DE 2020.

DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a CEIC do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Hortolândia.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, item 19, e conforme solicitado no ofício nº 07/2020 CCIM-HTO/DAE-HTO de 9 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria HTO.0024/2018, de 10 de abril de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica integrado ao Ensino Médio do Câmpus Hortolândia, com a seguinte composição:

Guilherme Ramalho Arduini	Coordenador do curso e Representante da Formação Geral (C. Humanas)
Renato Rafael da Silva	Representante da Formação Profissional
Aliandro Henrique Costa Santos	Representante da Formação Profissional
Danny Anderson Menezes Cunha	Representante da Formação Geral (Linguagens)
Priscila Benar	Representante da Formação Geral (C. da Natureza)
Cleber Fernandes Nogueira	Pedagogo
Douglas Beiro	Coordenadoria de Extensão
Ricardo Barroso Leite	Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Letícia Cardoso de Paula	Representante da Comunidade Externa
Márcia Paulino dos Santos Chagas	Representante da Comunidade Externa
Rosana Aparecida de Souza Prazeres	Representante da Comunidade Externa
Danielle dos Santos Chagas	Representante discente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 3º - As atribuições desta comissão encontram-se detalhadas na Resolução n. 163/2017, de 28 de novembro de 2017 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Assinado eletronicamente,

EDGAR NODA

DIRETOR GERAL